

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATO AVISO DE PENALIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, a Sra. Marioneide Angelica Kliemaschewsk, no uso das suas atribuições, após o devido processo legal e respeitado ao direito a ampla defesa e contraditório, decide pela HOMOLOGAÇÃO da Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 420.891,46 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), em desfavor da empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.369/0001-88, com sede social na Av. Florianópolis nº 140, Bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá/MT, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO 055/2015, Art. 3º Decreto 522/2016, art. 86 e 87, II da Lei 8.666/93.

*Republica-se por ter saído incorreto o nº do contrato no extrato na publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 27601 em 01 de outubro de 2019, página 93.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcce1287

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar